



EDITAL DO PROCESSO nº 672/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (GAROPABA)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **10 a 19 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, nas Praias de Garopaba - SC.

1. DO CURSO

- a) Nome: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV.
- b) Local de funcionamento: Na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, localizado na Rodovia SC 434, Areias de Palhocinha, Garopaba/SC e praias do município.
- c) Período de realização: de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2021.
- d) Carga horária: 20 horas/aula.
- e) Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará 40 (quarenta) vagas.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, os interessados devem ter o Certificado vigente do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário do ano anterior, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.
- 3.2 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- 3.3 Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- 3.4 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- 3.5 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 8º BBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Coordenador de Praia, onde trabalhou e Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário.
- 3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- 3.7 Os documentos constantes nos itens 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser entregues impreterivelmente até o 1º dia do curso digitalizados para o e-mail 823sgt@cbm.sc.gov.br, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.
- 3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.
- 3.9 Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,
Obs. O exame toxicológico será exigido durante o curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e/ou o protocolo.

3.10 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 823sgt@cbm.sc.gov.br ou ligar para (48) 3665-4440, das 13:00h às 19:00h, em dias úteis.

4. DAS INSCRIÇÕES

- a) Período de inscrição de 01 a 19 de novembro de 2021;
 - b) Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital no link: <https://forms.gle/P8haiqC6LptcGsjC6>
- Obs.:** A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado e-mail;
- c) As inscrições serão realizadas **única e exclusivamente pela internet**, tendo o prazo de preenchimento do formulário, link informado no item 4.2 deste edital, até as 23h59min do dia 19 de novembro de 2021;
 - d) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato;
 - e) Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas;
 - f) Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual esta prevista na Portaria com o Código de Conduta do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.
 - g) A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no mural do 8º BBM até as 19:00h do dia 26 de novembro de 2021.

5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos selecionados participarão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 18h20min.
- 5.2 Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô preto e nadadeira (pode ser utilizado o uniforme de GVCV). O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.
- 5.3 Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.
- 5.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).
- 5.5 Para a utilização das piscinas será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
- 5.6 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.
- 5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).
- 5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.
- 5.9 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

6 DOS REQUISITOS

- 6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV ou CRGVCV);
- e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3.9);

- f) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 03 de dezembro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta ativa, ou extrato recente – anterior há 03 semanas).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Cíveis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

7.3 Os guarda-vidas civis voluntários, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto:

- a) R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias;
- b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- c) Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

d) Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

7.4 Os Guarda-vidas Cíveis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.5 Para execução do serviço, os Guarda-vidas Cíveis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.7 Cada aluno deverá trazer nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO - CRGVCV

Nome Completo:		
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	
Telefones:	E-mail:	
RG:	CPF:	
Escolaridade:		
Naturalidade:	Estado Civil:	
Filiação:		
Data Nascimento:	Profissão:	
Endereço Profissional:		
Empresa:	Telefone:	
Apresenta Algum Problema de Saúde:	Sim:	Não:
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar:	Sim:	Não:

Local e Data:	
Assinatura:	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4JZ00L5D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 10/11/2021 às 10:33:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDMzM18yNDQ0OV8yMDIxXzRKWjAwTDVE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024333/2021** e o código **4JZ00L5D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.